



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 006/2024.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.413/2024 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, CRIA O PROJETO 1072 – TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

I – Introdução

O projeto apresentado n.º 1.413/2024 de autoria da Poder Executivo, visa suplementar orçamento vigente da SEMOSP, afim de dar condições para o asfaltamento da Rua São Paulo.

A Proposta foi devidamente protocolada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Mirante da Serra, após admissibilidade da Presidência foi encaminhada para ser lida em sessão plenária atendendo o disposto nos termos do artigo 99 do Regimento Interno.

Após leitura em sessão e seguindo as regras regimentais pertinentes ao processo legislativo, a matéria foi remetida a essa Comissão para análise e emissão de parecer.

II – Análise

O projeto visa abrir crédito adicional especial por excesso de arrecadação e cria projeto 1072, para recepcionar e aplicar recursos de transferências especiais, por iniciativa de emenda parlamentar, para o asfaltamento da Rua São Paulo.

No tocante à iniciativa, há respaldo legal do Prefeito, como expõe em suas razões motivadoras.

III – Voto

A matéria segue as normas legais, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, e abre crédito adicional especial, para o aporte e aplicação de recursos no valor de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) de excesso de arrecadação que serão aplicados para o asfaltamento da Rua São Paulo.



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE

Os recursos são do governo federal, e não traz nenhum prejuízo ao município, e devem ser incorporados no orçamento da SEMOSP, permitindo a sua aplicação.

Portanto sou de parecer favorável.

Sala das Comissões, em, 16 de maio de 2024.

WILLIAN SANCHES
RELATOR INTERINO

Parecer da Comissão

Em estudo análise a matéria, vimos que a mesma tem como objetivo abrir crédito adicional especial por excesso de arrecadação para o aporte e aplicação dos recursos por transferências especiais do Governo Federal.

Os recursos é fruto de emenda parlamentar e irá atender direta e indiretamente toda a nossa população, trazendo grandes benefícios ao município.

A alteração orçamentária segue as normas legais e não prejudicam demais ações, assim seguimos a orientação do relator e somos de parecer favorável.

Sala das Comissões, em, 16 de maio de 2024.

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
PRESIDENTE INTERINO

WILLIAN SANCHES
RELATOR INTERINO